

COMUNICADO

Nº 43/2020	DATA: 08/07/2020	SETOR DE EMISSÃO: Comitê Executivo
------------	------------------	------------------------------------

PARA: Associados

Assunto: Adiamento de retomada gradual das atividades (COVID-19)

Prezados (as) Associados (as),

Considerando o Decreto N° 29.815, de 07 de Julho de 2020, que dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades econômicas no âmbito do Rio Grande do Norte, instituído pela Portaria nº 006/2020-GAC/SESAP/SEDEC, de 18 de junho de 2020 e alterações posteriores, e dá outras providências, a **Diretoria Executiva da Associação Alphaville Natal, no uso de suas atribuições, RESOLVE ADIAR A RETOMADA GRADUAL das atividades no âmbito do Loteamento Alphaville Natal, conforme datas abaixo**, podendo suspender, mudar datas ou renovar as medidas de acordo com os Decretos Estaduais ou Municipais que venham a ser publicados.

- 1) **A partir de 15/07: Abertura do Restaurante do Clube;**
- 2) **De 15/07 até 04/08: Academia aberta (sem uso de ar condicionado e sem a presença de professores ou personal trainers), abertura de piscina e reservas de quadras;**
- 3) **A partir de 05/08: Academias Fechadas (com ar condicionado e com a presença de professores e personal trainers); possibilidade de evento com música ao vivo no Restaurante do Clube, utilização de sauna mediante reserva prévia e retorno das modalidades esportivas;**
- 4) **O atendimento presencial controlado na Associação e Clube continuam permitidos desde que sejam agendados previamente.**

Em anexo os protocolos de abertura para os tópicos descritos acima. As regras descritas nos protocolos assim como as exigidas pelo governo e órgãos de saúde devem ser praticadas com intuito de diminuir a possibilidade de contaminação e resguardar a integridade física de todos.

A Associação RECOMENDA a utilização de máscara de proteção facial (de modo a cobrir nariz e boca), por todos os associados, colaboradores, terceirizados, funcionários ou prestadores de serviços de obras ou residências e visitantes, que estejam acessando os residenciais ou transitando nas áreas comuns do Loteamento.

As regras de distanciamento social exigidas pelo governo e órgãos de saúde devem ser praticadas com intuito de diminuir a possibilidade de contaminação e resguardar a integridade física de todos.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ SOARES DE MEDEIROS
Presidente do Comitê Executivo

Av. Alphaville, nº 180, Pium – Parnamirim/RN – (84) 3237-2110

O desperdício pode
ser a gota d'água!



PROTOCOLO DE ABERTURA DA ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE NATAL

1- FASES DE ABERTURA A PARTIR DE 01/07/2020

- A partir de 01/07: Abertura do atendimento presencial controlado por agendamento na Associação de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 13:00 às 18:00hs. Priorizar a utilização de atendimento por canais *on-line*.

2- PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA ABERTURA:

2.1 ASSOCIADOS:

- Recomenda-se medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C, recomenda-se não autorizar a entrada da pessoa no estabelecimento;
- Disponibilização de álcool em gel 70% nas áreas de convivência;
- Recomenda-se não autorizar a entrada da pessoa no estabelecimento sem a utilização de máscara;
- Nos casos de atendimento presencial permanecer a pelo menos 1,5m de distância da pessoa durante o atendimento;
- Não serão oferecidos serviços e amenidades adicionais que retardem a saída do Associado ou usuário do estabelecimento, como café, poltronas para espera, áreas infantis, poltronas para descanso. Desativação do espaço conforto/espera onde houver;
- Proibido cumprimentos com contato físico, como aperto de mão, abraços, etc;
- Nas portarias de pedestre dos residenciais serão disponibilizados álcool em gel 70%;
- Nas portarias de triagem serão medidas com termômetro (do tipo eletrônico à distância) a temperatura de todos os entrantes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C, recomenda-se não autorizar a entrada da pessoa no residencial.

2.2 ASSOCIAÇÃO/FUNCIONÁRIOS:

- Medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos diariamente. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C, avisar à gerência/RH e não autorizar a entrada da pessoa no estabelecimento;
- Disponibilização de álcool em gel 70% nos ambientes de trabalho;
- Uso de máscaras e/ou protetores faciais em todos os ambientes de trabalho, não autorizar a entrada da pessoa no estabelecimento sem sua utilização;
- Nos casos de atendimento presencial permanecer a pelo menos 1,5m de distância da pessoa durante o atendimento e utilizar protetor facial + máscara;
- Os materiais de escritório como (canetas, lápis, calculadoras e afins) que possam ser manuseados por diferentes pessoas devem ser constantemente higienizados;
- Higienizar as mãos antes de depois de utilizar o ponto biométrico;
- Diferenciar horários de alimentação no refeitório, estabelecendo horários alternativos para diminuir a possibilidade de aglomeração e a concentração de pessoas;

- Manter o quadro reduzido de empregados, mantendo escala de trabalho de dias alternados com a equipe presencial e home office;
- Aprimoramento do *layout* das mesas para atender à distância mínima segura entre os funcionários, de pelo menos 1,5m (evitando que empregados fiquem em frente ao outro nos locais de trabalho);
- Buscar manter abertas as portas, janelas e outros meios de circulação natural do ar;
- Não realizar reuniões em área fechada e procurar reduzir o número de participantes, dando preferência sempre para reuniões por aplicativos ou softwares de videoconferência, como *Teams*, *Skype*, *Zoom* etc. Caso a reunião seja presencial, planejá-la de forma a reduzir seu tempo de duração;
- Limpeza das mesas, teclados e mouses duas vezes por turno;
- Aumento da limpeza das áreas comuns, equipe de limpeza deve focar especialmente nos banheiros, trincos, maçanetas, apoiadores, botões, interruptores e demais itens propícios a contaminação;
- Disponibilizar banners, cartazes e afins nas áreas comuns orientando a lavagem constante das mãos, observação dos primeiros sintomas, uso do álcool em gel etc;
- Evitar mais de uma pessoa simultaneamente nas “copas” ou áreas de convivência (diminuir aglomerações);
- Disponibilizar produtos e tecnologias para a higienização e desinfecção dos sapatos na entrada dos estabelecimentos;
- Havendo atendimento, disponibilizar comunicados/orientações informando os protocolos adotados pela administração.

PROTOCOLO DE ABERTURA DO CLUBE ALPHAVILLE NATAL

1- FASES DE ABERTURA A PARTIR DE 01/07/2020

- A partir de 01/07: Abertura do atendimento presencial controlado por agendamento no Clube de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00hs. Priorizar a utilização de atendimento por canais *on-line*.
- A partir de 15/07: Abertura do Restaurante do Clube;
- De 15/07 até 04/08: Academia aberta (sem uso de ar condicionado e sem a presença de professores ou personal trainers), abertura de piscina e quadras mediante reserva prévia (campo de futebol permanece fechado);
- A partir de 05/08: Academia com a presença de professores e personal trainers, possibilidade de utilização de sauna mediante reserva prévia e retorno das modalidades esportivas.

2- PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA ABERTURA DO CLUBE

2.1 RESTAURANTE – 15/07:

- Até 300 m²;
- Proibido venda e consumo de bebida alcoólica no estabelecimento;
- Clientes devem ingressar fazendo uso de máscara e retirar somente para suas refeições;
- Readequar os salões, preservando o distanciamento de 2 metros entre mesas e 1 metro entre cadeiras. Preferencialmente retirar mesas e cadeiras que não poderão ser utilizadas, caso não seja possível, orientar de forma clara clientes e colaboradores;
- Reforçar higienização de mesas e cadeiras, repetindo o procedimento para cada mesa encerrada e antes de receber novos clientes;
- Áreas de lavabo, pias e banheiros devem ter suas higienizações reforçadas e intensificadas. Dispor álcool em gel nesses pontos e afixar instruções de lavagens de mão e uso de álcool para conscientização dos clientes;
- Organizar turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, realizando limpezas antes do início dos turnos, nos intervalos e no fechamento;
- Manter portas e janelas abertas em tempo integral, nos estabelecimentos em que isso seja possível;
- Limitar mesas ao número máximo de 4 pessoas, mantendo os distanciamentos recomendados. (Família e companheiros de trabalho, que naturalmente já tem contato);
- Cobrir a maquininha de pagamento em cartão com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso;
- Proibir cumprimentos com contato físico entre os profissionais com clientes, como cumprimentos com aperto de mão, abraços etc.;
- DDS: Use o Diálogo Diário de Segurança para promover reuniões diárias e reforças as medidas para os funcionários. Designe um colaborador diariamente para repassar informações aos colegas, reforçando assim, o espírito de equipe.
- Dispor o tempero em sachês individuais;
- Repensar o cardápio para a nova situação;

- Será permitido apenas a permanência de clientes no interior do ambiente que estejam sentados em mesas, ficando vedada o uso de venda em BALCÃO;
- Música só deve ser utilizada, mediante a NÃO interação do público. Vedando-se shows, ou música ao vivo promovida por mais de uma pessoa;
- Pratos, talheres e galheteiros não devem ficar expostos na mesa, devendo somente serem levados ao cliente, junto com a refeição diminuindo o tempo de contato;
- Galheteiros devem ter sachês individuais e passar por processo de higienização a cada novo cliente;
- Priorizar alternativas digitais para leitura do cardápio e caso não seja possível, busque plastificar ou tornar a higienização do menu a mais prática e simples possível;
- Orientar o cliente a pagar em cartões e de preferência por métodos de aproximação ou transferência. Quando usar dinheiro, higienize as mãos depois de receber e caso haja troco, entregar em saquinho para o cliente;
- Promover o distanciamento de 1m entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento, fazendo marcações no chão com essa distância. Estabelecer o distanciamento também para o pessoal da cozinha e, se possível, dividindo-os em turnos.

2.2 – ÁREAS DE TREINO, PISCINA E VESTIÁRIO – 15/07; SAUNA 05/08

- As reservas de Academia, piscina e quadras deverão ser realizadas através do aplicativo COM21. Orientamos chegar ao clube apenas no horário reservado. Ao chegar ao Clube, o associado deverá identificar o local de destino. A liberação para a reserva da sauna pelo COM21 se dará apenas após o dia 05/08;
- As salas de estar 1 e 2 e locais de espera serão desativados;
- Recomenda-se medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C, recomenda-se não autorizar a entrada da pessoa no estabelecimento, incluindo usuários, funcionários e terceirizados;
- Abertura sem o funcionamento do ar condicionado em todos os ambientes;
- Pessoas do grupo de risco devem manter-se em quarentena;
- Manter as portas internas abertas em tempo integral (circulação natural do ar) em todos os ambientes;
- Uso obrigatório ou disponibilização de limpa sapato tapete ou toalha umidificada de Hipoclorito de sódio a 2%, ou outro dispositivo equivalente, para higienização e desinfecção de sapatos na entrada do estabelecimento;
- Dispor de comunicados que instruem os usuários e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;
- Uso obrigatório de máscaras para funcionários, associados, prestadores de serviços, personal trainers e terceiros;
- Liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;
- Renovar todo o ar do ambiente, de acordo com a exigência da legislação;
- Expor aos usuários todos os manuais de orientação sobre as orientações sobre o COVID-19;
- Capacitar todos os funcionários em como orientar os usuários sobre as medidas de prevenção;
- Não haverá funcionamento do Clube aos domingos e feriados;
- Fazer marcação de fluxo no piso da academia;
- Disponibilizar diariamente o gráfico de frequência por horário.

ACADEMIA:

- A permanência na academia será de 45 minutos e 15 minutos para higienização do ambiente;
- Será permitido entrada de Personal Trainers a partir de 05/08;

- Limitação da quantidade de usuários que entram na academia, respeitando a regra da ocupação de 1 usuário a cada 6,25 m² (áreas de treino, piscina e vestiário);
- Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas com equipamentos, com produto específico de higienização para que os usuários possam usar nos equipamentos de treino, como: colchonetes, halteres e máquinas no mesmo local;
- Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% para uso por usuários e funcionários em todas as áreas da academia (recepção, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, kids room, etc);
- Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área de 2 a 3 vezes ao dia por, pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
- Delimitar com fita o espaço em que cada usuário deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada usuário deve ficar a 2,0 m de distância do outro;
- Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro. Fazer o mesmo com os armários;
- Recomenda-se que os usuários tragam suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos;
- Permitir apenas um acesso por usuário por dia, com o tempo de permanência limitado em uma hora;
- Recomendamos manter presos os cabelos longos durante todo o treino;
- Recomendamos a não utilização do aparelho celular durante a atividade física;

PISCINAS/QUADRAS:

- A permanência na piscina e quadras serão de no máximo 01 hora;
- Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool em gel a 70% para que os usuários utilizem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina;
- Exigir o uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas;
- Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada usuário possa pendurar sua toalha de forma individual;
- Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina;
- Não será permitido o uso do material (pranchinha, boias e outros) do Clube, deve ser trazido de casa já higienizado;
- Deverá pré-desinfetar os chinelos no ambiente próximo da piscina nos tapetes específicos;
- Avaliação dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água da piscina diariamente;
- Cada quiosque ficará apenas com uma mesa de apoio;
- Obrigatório o uso de máscaras, mesmo dentro da quadra (areia, tênis e poliesportiva);
- Utilizar álcool gel no início e fim dos jogos;
- Permitir no máximo 06 pessoas na quadra, respeitando a distância entre elas. Quem estiver aguardando horário, permanecer fora da quadra;
- Não será permitido inicialmente a presença de convidados.

3- FUNCIONÁRIOS:

- Segue as mesmas regras descritas no protocolo da Associação.